

## EDITAL N.º 002/2026 - DIG

**Divulga o Resultado do Concurso Vestibular 2026 com as listagens retificadas e torna nulo e sem efeito o Edital n.º 001/2026 – DIG.**

A Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade, no exercício de suas atribuições como Diretora de Processos Seletivos de Ingresso na Graduação (DIG), da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, conforme estabelecido pela legislação vigente e o Regulamento do Concurso Vestibular, no uso de suas atribuições legais.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** Pelo presente Edital, fica divulgado o Resultado da Classificação dos(as) Candidatos(as) do Concurso Vestibular 2026, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, com as listagens devidamente corrigidas, disponível no endereço eletrônico: [https://resultadovestibular.unespar.edu.br/vestibular\\_2025\\_2026/](https://resultadovestibular.unespar.edu.br/vestibular_2025_2026/)

§ 1.º As listagens do Resultado de Classificação estão organizadas em ordem alfabética, por campus e por curso, compreendendo:

I – Listagem de Aprovados(as) em Primeira Chamada (aptos(as) para matrícula);

II – Listagem Geral:

a) Ampla Concorrência;

b) Candidatos(as) classificados(as) nas vagas destinadas a quem cursou integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

c) Candidatos(as) classificados(as) nas vagas destinadas a Pretos(as) e Pardos(as) que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas;

d) Candidatos(as) classificados(as) nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, independentemente do percurso de formação no Ensino Médio.

§ 2.º Os(As) candidatos(as) que não constarem nas listagens poderão consultar seu desempenho individual no Menu do Candidato, disponível em: <https://vestibular.unespar.edu.br>

**Art. 3º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) em Primeira Chamada deverão seguir

as orientações do Edital de Convocação de Matrículas, disponível em:

<https://www.unespar.edu.br/matriculas/>

**Art. 4º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) pela Cota de Escola Pública deverão apresentar, no ato da matrícula, a Declaração de Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública, devidamente assinada, juntamente com os demais documentos exigidos no item 15.2 do Edital n.º 061/2025 – DIG.

**Art. 5º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) pela Cota de Pretos(as) e Pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas e que tenham sido deferidos(as) pela Banca de Heteroidentificação Racial, deverão apresentar, no ato da matrícula, a Declaração de Ensino Médio cursado integralmente em Escola Pública e a Autodeclaração Étnico-Racial, ambas assinadas, juntamente com os demais documentos exigidos no item 15.3 do Edital n.º 061/2025 – DIG.

**Art. 6º** Os(As) candidatos(as) classificados(as) pela Cota de Pessoa com Deficiência deverão apresentar a Autodeclaração de Pessoa com Deficiência, devidamente assinada, juntamente com os demais documentos exigidos no item 15.4 do Edital n.º 061/2025 – DIG.

**Art. 7º Revogadas as disposições em contrário em especial torna nulo e sem efeito o Edital n.º 001/2026 – DIG, em razão de inconsistências identificadas nas listagens de Aprovados(as) em Primeira Chamada, especialmente nas modalidades de Ampla Concorrência e de Candidatos(as) Pretos(as) e Pardos(as).**

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 15 de janeiro de 2026.

**Aurea Andrade Viana de Andrade**

Diretora de Processos de Seleção de Ingresso na Graduação

Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR

PORTARIA N.º 609/2025 REITORIA/UNESPAR

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)